



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

V. Z. enet
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00197
08 MAR 2016
Livro _____ Fls _____

PROJETO DE LEI Nº 07 / 2016

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública a **Sociedade Civil Pensando no Amanhã**, localizada na Rua Pio XII, nº 95, Centro, no 1º Distrito de Pirai – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

APROVA:

Artigo 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a **Sociedade Civil Pensando no Amanhã**, localizada na Rua Pio XII, nº 95, Centro, no 1º Distrito de Pirai – RJ, fundada no dia 03 de dezembro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes na aplicação da presente Lei correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A Sociedade Civil Pensando no Amanhã localizada na Rua Pio XII, nº 95, Centro, no 1º Distrito de Pirai – RJ, é uma associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, que será regida por seu estatuto e pela legislação pertinente, registrada no cartório do 1º Ofício – Comarca de Pirai, RJ.

O corpo social da Sociedade Civil Pensando no Amanhã, se encontra em anexo, bem como os documentos abaixo relacionados:

- Ata da Assembleia de Fundação;
- Estatuto Social
- Registro Cartorário;
- Certificado do Ministério da Justiça;
- Cadastro Nacional de Pessoa
- Declaração de idoneidade moral.



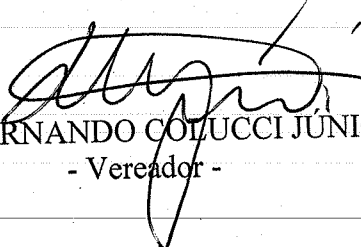
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Sociedade Civil Pensando no Amanhã tem como seu presidente o advogado Iraci Elias da Silva e tem por finalidade desenvolver a promoção da assistência social; a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a legislação pertinente e aplicável à espécie; promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Legislação pertinente e aplicável à espécie; promoção da segurança alimentar e nutricional; a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; promoção do voluntariado; promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; a defesa dos interesses dos associados, do cidadão, do contribuinte, do consumidor, do aposentado, do adolescente, da criança, da mulher, pelos meios lícitos permitidos em direito; a experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

A Sociedade Civil Pensando no Amanhã vem realizando diversas atividades em Pirai, com destaque para a distribuição de alimentos, doações de agasalhos, assistência aos dependentes químicos, atividades educativas e lazer para crianças. Tendo, desta forma, grande relevância social e em pouco tempo já se tornou referência em nosso Município pelo seu excelente papel social junto à população piraiense.

Acreditando, portanto, por se tratar de matéria de interesse social, ser o presente Projeto de Lei, objeto da aprovação de todos os ilustres Vereadores desta Casa.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de março de 2016.


LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -